



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 779 - 11 de janeiro de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara

ATO Nº 09/2019

VICTOR DIVINO CARRERI - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o artigo 1º do Ato nº 08/2019 de 08 de janeiro de 2019:

Onde se lê: DESIGNAR a senhora ALESSANDRA LEIVA COSTA PIOCOPÍ, portadora da cédula de identidade RG nº. 7.969.027-9 e inscrita no CPF sob o nº. 036.825.689-80, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, com subsídio fixado conforme Anexo VII da na Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2019, a partir do dia 08 de Janeiro de 2019.

Leia-se: NOMEAR a senhora ALESSANDRA LEIVA COSTA PIOCOPÍ, portadora da cédula de identidade RG nº. 7.969.027-9 e inscrita no CPF sob o nº. 036.825.689-80, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, com subsídio fixado conforme Anexo VII da na Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2019, a partir do dia 08 de Janeiro de 2019.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Ato nº 08/2019 de 08 de janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência, aos 10 de janeiro do ano de 2019.

Victor Divino Carreri
PRESIDENTE

José Aparecido de Abreu
1º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 03/2019

VICTOR DIVINO CARRERI – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ELIANE APARECIDA DA SILVA RUFATO TEIXEIRA** – Assessora Parlamentar do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 0821, as férias regulamentares correspondentes ao exercício de 2018 – 2019, no período de 14 a 29 de janeiro de 2019, na forma do art. 142, §4º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 2º O segundo período de 15 (quinze) dias será concedido conforme requerimento posterior, a ser realizado na forma do art. 142, §6º e §8º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2019.

Victor Divino Carreri

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 04/2019

VICTOR DIVINO CARRERI – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **PAULO ROBERTO DA SILVA** – Secretário Executivo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 0031, as férias regulamentares correspondentes ao exercício de 2018 – 2019, no período de 15 de fevereiro a 01 de março de 2019, na forma do art. 142, §4º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 2º O segundo período de 15 (quinze) dias será concedido conforme requerimento posterior, a ser realizado na forma do art. 142, §6º e §8º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2019.

Victor Divino Carreri

PRESIDENTE



PORTARIA Nº 05/2019

VICTOR DIVINO CARRERI – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ARTUR SEBASTIÃO GOMES FERNANDES** – Contador do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 0731, o segundo período das férias regulamentares, correspondentes ao exercício de 2017 – 2018, no período de 11 a 25 de março de 2019, na forma do art. 142, §4º, §6º e §8º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2019.

Victor Divino Carreri

PRESIDENTE

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 004, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a servidora JENIFFER PAULA CUNHA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA II), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 161/2014**, e Edital de Convocação nº. 106 de 28 de novembro de 2018.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 005, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a Senhora DRIELLY MOIMAS DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Tecnólogo em Gestão Pública**, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP I), Classe "B", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Administração, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo **Edital nº. 161/2014**, e Edital de Convocação nº. 110, de 21 de dezembro de 2018.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Pedro Henrique Pelisson
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiaporã, no uso de suas atribuições legais, Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 005/2019 – Processo de Dispensa nº 001/2019 que diz respeito à **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE LEITE APTAMIL PEPTI PARA ATENDER A PACIENTE HELOISA ZOCATELLI DO NASCIMENTO EM CUMPRIMENTO A MEDIDA LIMINAR CONCEDIDA PELO PODER JUDICIÁRIO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0007746-89.2018.8.16.0090**, com fundamento no Parecer Jurídico 010/2019 - PGM de 09/01/2019 e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** o processo supracitado e consequente contratação da empresa **M.A.G. SGUÁRIO & CIA LTDA – CNPJ: 02.451.600/0001-00. VALOR TOTAL: R\$ 1.618,20 (um mil, seiscentos e dezoito reais e vinte centavos)**. Publique-se. Ibiaporã, 11 de janeiro de 2019. **João Toledo Coloniezi**. Prefeito Municipal.

SAMAE

PORTARIA Nº 001/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiaporã – PR, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto nos art. 16 e 17, da Lei 2154/08 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Marcos Roberto Pereira, ocupante do cargo de Agente de Operações, matrícula 60, para a Função Gratificada, símbolo FG2, de Coordenador de Redes e Ramais de Esgoto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de janeiro de 2019.

Ibiaporã-PR, 08 de janeiro de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 002/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiaporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 188 a 192 da Lei 2236/2008, artigo 65 da Lei nº 2522/2011 e Decreto 240/2016

RESOLVE:

1. Art. 1º - Designar a Comissão para Recebimento de Materiais e Serviços adquiridos pelo SAMAE, que será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Dorvalino Egydio, matrícula nº 032, ocupante do cargo de Assistente de Administração.

Membro: Marcos Roberto Pereira, matrícula nº 060, ocupante do cargo de Agente de Operações.

Membro: Messias Alencar de Godoy, matrícula nº 316, ocupante do cargo de Agente de Operações.

1º Suplente: Adilson Ribeiro, matrícula nº 147, ocupante do cargo de Agente de Operações.

2º Suplente: Edson Gomes dos Santos, matrícula nº 120, ocupante do cargo de Agente de Operações

Parágrafo Único: Na ausência de quaisquer integrantes da comissão, assumirão, respectivamente, o 1º e o 2º suplentes.

Art. 2º - Os servidores acima designados farão jus à Gratificação por Exercício de Encargos Especiais – símbolo GD IV, a que se refere o artigo 3º do decreto 240/2016.

Art. 3º - Esta Portaria terá validade até a data de 31 de Dezembro de 2020.

Art. 4º - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiaporã-Pr., 08 de janeiro de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 003/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiaporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 188 a 192 da Lei 2236/2008, artigo 65 da Lei nº 2522/2011 e Decreto 240/2016

RESOLVE:

1. Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente do Sistema de Avaliação de Desempenho dos servidores efetivos e estáveis do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

Presidente: Renato José de Lima, matrícula 265, ocupante do cargo de Assistente de Administração.

Membro: Edmar Batista, matrícula 262, ocupante do cargo de Agente de Operações.

Membro: Alexandre César Barroso, matrícula 305, ocupante do cargo de Assistente de Administração.

Membro: João Ferreira Nunes, matrícula 019, ocupante do cargo de Agente de Operações.

Membro: Nivaldo Ferreira Machado, matrícula 286, ocupante do cargo de Agente de Operações.

1º Suplente: Alexandre Pansardi Casagrande, matrícula 012, ocupante do cargo de Agente de Operações.

2º Suplente: Edson Rodrigues da Silva, matrícula 273, ocupante do cargo de Agente de Operações.

Parágrafo Único: Na ausência de quaisquer integrantes da comissão, assumirão, respectivamente, o 1º e o 2º suplente.

Art. 2º - Os servidores acima designados farão jus à Gratificação por Exercício de Encargos Especiais – símbolo GD IV, a que se refere o artigo 3º do decreto 240/2016.

Art. 3º - Esta Portaria terá validade até a data de 31 de Dezembro de 2020.

Art. 4º - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiaporã-Pr., 08 de janeiro de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE



PORTARIA Nº 004/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã – Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme disposto nos artigos 188 ao 192 da Lei 2236/2008 e artigo 65 da Lei nº 2522/2011, e Decreto 240/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis, até a data de 31 de Dezembro de 2020, a qual será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Luiz Carlos de Oliveira, matrícula nº 010, ocupante do cargo de Assistente de Administração.

Membro: Fernando da Silva Cruz, matrícula nº 296, ocupante do cargo de Agente de Operações.

Membro: Marcel Gonçalves Philipp, matrícula nº 295, ocupante do cargo de Agente de Operações.

Parágrafo Único: Na ausência de quaisquer integrantes da comissão, por motivo de férias, licença, ou viagem a serviço do SAMAE, assumirá o suplente até o retorno do titular.

Art. 2º Os servidores acima designados farão jus à Gratificação por Exercício de Encargos Especiais – símbolo GD IV, a que se refere o artigo 3º do decreto 240/2016.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 08 de janeiro de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE
PORTARIA Nº 005/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã-Pr., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o artigo 65 da Lei nº 2522/2011 e Decreto 239/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Licitação, para tomar as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã-Pr, sendo composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: Suely Aparecida Garcia, matrícula 299, ocupante do cargo de Telefonista.

VOGAL: Renato José de Lima, matrícula 265, ocupante do cargo de Assistente de Administração.

SECRETÁRIO: Eliane Aparecida Serigioli Vitorino, matrícula 058, ocupante do cargo de Assistente de Administração.

1º SUPLENTE: Edmar Batista, matrícula 262, ocupante do cargo de Agente de Operações.

2º SUPLENTE: Irineu Alves de Moura, matrícula 117, ocupante do cargo de Agente de Operações.

Art. 2º Os servidores acima designados farão jus à Gratificação por Exercício de Encargos Especiais – símbolo GD I, à qual se refere o artigo 65 e o anexo VII da Lei 2522/2011.

Art. 3º Esta Portaria terá validade até a data de 31 de Dezembro de 2019.

Ibiporã-Pr., 08 de janeiro de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE
PORTARIA Nº 006/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme determina o artigo 67 da Lei 8666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão dos contratos celebrados pelo SAMAE, no ano de 2019:

I – Alexandre César Barroso, Assistente de Administração, matrícula 305: Fiscal e gestor de contratos referentes a compra de materiais, aquisição de bens ou contratação de serviços destinados à manutenção do sistema administrativo;

II – Adriano Belinato, Agente de Operações, matrícula 113: Fiscal e gestor de contratos referentes a compra de materiais, aquisição de bens ou contratação de serviços destinados à manutenção das estações de tratamento de água e esgoto;

III – Fábio Rogério Viel, Agente de Operações, matrícula 274: Fiscal e gestor de contratos referentes a compra de materiais, aquisição de bens ou contratação de serviços destinados à manutenção do sistema de água;

IV – Marcos Roberto Pereira, Agente de Operações, matrícula 060: fiscal e gestor de contratos referentes a compra de materiais, aquisição de bens ou contratação de serviços destinados à manutenção do sistema de esgoto;

V – Jurandir João dos Santos Pereira, Agente de Operações, matrícula 059: Fiscal e gestor de contratos referentes à compra de materiais, aquisição de bens ou contratação de serviços destinados à manutenção do sistema de coleta e tratamento de resíduos sólidos;

Art. 2º. Para os contratos celebrados para a realização de obras ou serviços de engenharia, o responsável pela fiscalização e gestão será designado no próprio contrato, nos termos do artigo 2º da Instrução Normativa — CGM nº 001/2014.

Art. 3º. Esta medida entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã-Pr., 08 de janeiro de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE
PORTARIA Nº 008/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme disposto no artigo 28 da Lei 2236/2008 e Decreto 240/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, conforme segue:

Presidente: Renato José de Lima, matrícula nº 265, ocupante do cargo de Assistente de Administração.

Secretário: Alexandre César Barroso, matrícula nº 305, ocupante do cargo de Assistente de Administração.

Membro: Fernando da Silva Cruz, matrícula nº 296, ocupante do cargo de Agente de Operações.

1º Suplente: Luiz Carlos de Oliveira, matrícula nº 010, ocupante do cargo de Assistente de Administração;

2º Suplente: Claudécir Egisto Medri, matrícula nº 016, ocupante do cargo de Agente de Operações.

Parágrafo Único: Na ausência de quaisquer membros titulares da comissão, por motivo de férias, licença ou viagem a serviço do SAMAE, assumirão, respectivamente, o 1º e 2º suplentes.



Art. 2º - Os servidores acima designados farão jus à Gratificação por Exercício de Encargos Especiais – símbolo GD IV, a que se refere o artigo 3º do decreto 240/2016.

Art. 3º - Esta Portaria terá validade até a data de 20 de março de 2019.

Art. 4º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-Pr., 08 de janeiro de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE
PORTARIA Nº 009/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã – Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, ainda, conforme artigos 188 a 192 da Lei nº 2.236/2008, e Decreto nº 240/2016,

RESOLVE:

1. Art. 1º - Designar as servidoras Suely Aparecida Garcia, matrícula 299, Samanta de Paula Silva, matrícula 298 e Margarida Takako Amari Fugo, matrícula 112, para comporem a comissão que pontuará os cursos realizados pelos servidores que protocolarem requerimento para promoção por conhecimento, no ano de 2019, conforme regulamentado pela portaria nº 090/2018, tendo como 1º e 2º suplentes, respectivamente, Rodrigo Santana Chermicci, matrícula 090 e Edmar Batista, matrícula 262.

Parágrafo Único: Na ausência de quaisquer integrantes da comissão, por motivo de férias, licença ou viagem a serviço do SAMAE, assumirá o suplente até o retorno do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-PR., 08 de janeiro de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE